



VÂNIA MARA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial Designada

Rua Dr. Colares, 257 - Fone: (42) 3027-4419
84.010-010 - Ponta Grossa - Paraná
E-mail: 3registrodeimoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL

FICHA

10.667 - 01

MATRÍCULA nº 10.667

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº 108 (cento e oito), da quadra nº 4 (quatro), de forma retangular, quadrante N-E, situado no **Parque dos Ingleses**, Bairro do Jardim Carvalho, distante **45,80 metros** da Rua nº 2, medindo **40,02 metros** de frente para a **Rua nº 5** e lote nº 107, de propriedade de JCR-Construção Civil, lado par, por **9,00 metros** da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a **área verde nº 2**, de propriedade do Município de Ponta Grossa, do lado esquerdo, com a **área verde nº 4**, de propriedade do Município de Ponta Grossa., e de fundo, com a **área nº 1/R**, de propriedade de Ademir Del Pintor, Odair Depintor e Devair Antônio Del Pintor, com a **área total de 360,18 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.6.06.37.0309.000.

PROPRIETÁRIA: **JCR-CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** (CNPJ-46.847.075/0001-03), pessoa jurídica de direito privado, sediada na **Rua Pedroso Alvarenga, 584, 20º andar, conjunto 201, Bairro Chácara Itaim, em São Paulo-SP**.

REGISTROS ANTERIORES: R-5-25.816, Registro Geral, de 14 de novembro de 2000, R-1-34.115, Registro Geral, de 12 de dezembro de 2000 e R-1-39.740, Registro Geral, de 27 de novembro de 2006, todos do 2º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 7 de dezembro de 2012. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

R-1-10.667 – Prot. 19.881, L. 1-A, em 7-11-2012 – **COMPRA E VENDA** – A JCR-Construção Civil Ltda., já qualificada, representada por Pedro Borszcz (CI-RG-2.081.379-1-SSP-PR e CPF-MF-340.999.999-04), vendeu o imóvel desta para **Marinice Serafim Szezerbicki** (CI-RG-6.107.020-6-SESP-PR e CPF-MF-957.496.329-20), advogada e s/m **Arquimedes da Silva Szezerbicki** (CI-RG-4.912.981-5-SESP-PR e CPF-MF-726.491.199-34), economista, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 9 de junho de 2000, residentes e domiciliados na Rua Coronel Bittencourt, 484, zona central, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda do 3º tabelionato local (L. 411, f. 139/141), em 26 de outubro de 2012, pelo valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** – de 7-11-2012 – **FUNREJUS** – de 25-10-2012 – R\$ 154,00 – Emitida a DOI (SRF) – Consta da escritura a apresentação das certidões de feitos ajuizados – Foi apresentada acertidão negativa de tributos municipais – Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (SRFB) nº 004872012-21200075, de 19-6-2012 – Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União de 1º-5-2012 – Emolumentos: VRC 4.312 – R\$ 607,99). Arq. Em 7 de dezembro de 2012. Dou fé. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

R-2-10.667 – Prot. 22.422, L. 1-B, em 22-4-2013 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** – **Arquimedes da Silva Szezerbicki**, já qualificado, atualmente bancário, e s/m **Marinice Serafim Szezerbicki**, já qualificada, residentes e domiciliados na Rua Cinco, lote 108, quadra 4, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade, alienaram fiduciariamente o imóvel desta, bem como a **casa a ser construída de alvenaria com área de 280,80 metros quadrados, constituída de dois pavimentos**, para a **Caixa Econômica Federal – CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes

MATRÍCULA
10.667

CONTINUAÇÃO

3/4, em Brasília-DF, agência local, representada por Danielle Meloto de Souza (CI-RG-8.719.375-6-SSP-PR e CPF-MF-045.950.019-83), conforme contrato por instrumento particular de mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE, no âmbito do sistema financeiro da habitação – SFH com utilização do FGTS dos compradores, datado de 15 de abril de 2013, em garantia da dívida no valor de R\$ 130.639,27 (cento e trinta mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 1.399,02 (mil, trezentos e noventa e nove reais e dois centavos), vencível em 15 de maio de 2013, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), atualizado monetariamente pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento, sendo o prazo de carência de 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nº 9.514/97, 4.380/64 alterada pela Lei nº 5.049/66; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS – isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 304,00 c/50% de abat. legal). Arq. Em 2 de maio de 2013. Dou fé. (a) Isely (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO